



Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2020.

Proposta para Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI)

A Resolução ConsCCNH nº. 05/2016 prevê que a proposta final de utilização dos recursos provenientes de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), decorrentes das parcerias firmadas pelo CCNH, será apreciada pelo ConsCCNH, devendo ser aprovada na primeira sessão ordinária de cada ano.

Frente ao exposto, apresentam-se as seguintes demandas:

a) Aparelhos de ar-condicionado tipo Split

a.1) Secretarias do Campus Santo André e do Campus São Bernardo (4 unidades):

Os espaços ocupados pelos servidores técnico-administrativos do Centro tornam-se excessivamente quentes e abafados quando a temperatura aumenta. Como suas atividades acontecem essencialmente nesses espaços, as condições de trabalho ficam extremamente desagradáveis.

a.2) Sala 312-3 (2 unidades):

Além de oferecer melhores condições para a realização de reuniões, os ventiladores fazem muito barulho e prejudicam a qualidade das gravações.

a.3) Espaço multiusuário, Bloco Delta (1 unidade):

A instalação do ar-condicionado favorecerá a instalação de equipamentos de pesquisa nesse espaço.

b) Software Jaws

Atualização da atual versão do software Jaws para acessibilidade a portadores de deficiência visual, caso seja lançada. O Software de voz com tecnologia assistiva converte

a parte textual de um computador em áudio, ou seja, ele funciona como um leitor de tela, oferecendo aos deficientes visuais autonomia no cumprimento de suas atividades profissionais e melhorando sua interação no ambiente de trabalho. A atualização da versão da ferramenta faz-se necessária para proporcionar ao servidor com deficiência visual a utilização de novas funcionalidades incorporadas na última versão do software, atendendo necessidades específicas do usuário. Ressaltamos que qualquer avanço tecnológico contribui significativamente para aumentar a produtividade de pessoas com deficiência, oferecendo condições de trabalho, no mínimo, similares às dos demais colegas.

c) Software OCR Fine Reader

Atualização da atual versão do software Fine Reader para acessibilidade a portadores de deficiência visual, caso seja lançada. A ferramenta colabora com a acessibilidade no trato de arquivos gerados por digitalização. Tendo em vista que o CCNH conta com um servidor deficiente visual em seu quadro, a utilização do software propiciaria maior autonomia ao servidor em seu trabalho rotineiro além de reduzir o tempo gasto com atividades administrativas, gerando um ganho considerado para a área.

d) Software Adobe Creative Cloud

A licença atual do software Adobe Creative Cloud expirará em 2020. O software atende às necessidades de tratamento de imagens, elaboração de peças gráficas, trabalhos editoriais e materiais de divulgação.

e) Armário corta-fogo

Os armários corta-fogo são necessários para atender aos requisitos de segurança laboratorial, mas não têm sido fornecidos pela Prefeitura Universitária ou Superintendência de Obras, oferecendo risco à comunidade acadêmica.

f) Manutenção e aquisição de equipamentos de graduação

Docentes do CCNH relatam dificuldades ao ministrarem suas aulas porque diversos equipamentos dos laboratórios didáticos estão avariados.

g) Aquisição de no-breaks

A pedido do NTI, o CCNH realizou um levantamento sobre necessidades de no-breaks em 2014. Esse levantamento foi transferido para a PU e até o momento, por falta de recursos orçamentários, não foram adquiridos. Em 2016, o CCNH solicitou recursos adicionais à PROPLADI para atender a demanda dos laboratórios de ensino, que haviam sido apresentadas quando do levantamento. No entanto, as demandas dos laboratórios de pesquisa permanecem vigentes.

A Resolução ConsCCNH nº. 05/2016 estabelece a seguinte priorização para utilização dos recursos provenientes de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI):

- I. Infraestrutura administrativa: aquisição de materiais e/ou contratação de serviços destinados à melhoria ou manutenção das atividades e espaços administrativos do CCNH;
- II. Capacitação e qualificação do corpo técnico administrativo;
- III. Infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão: aquisição de materiais ou contratação de serviços relacionados às atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão relacionadas à missão do CCNH;
- IV. Outras demandas.

A previsão de recolhimento de TRI em 2020 por projetos sob a coordenação do CCNH, considerando as parcerias já formalizadas até o momento, é de **R\$ 17.917,77**

O art. 2º da mesma Resolução estabelece que:

o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da TRI recebida pelo CCNH será destinada ao pesquisador coordenador do projeto que a originou - para utilizar em outros projetos de sua autoria, em laboratório de pesquisa, para diárias e passagens, ou para atender qualquer outra necessidade ligada ao ensino, pesquisa, extensão e/ou desenvolvimento institucional de interesse do Centro.

Assim, deve ser destinado aos Coordenadores de Projeto o montante equivalente a,

aproximadamente, **R\$ 4.479,45**, restando cerca de **R\$13.438,22** para atender as outras demandas.

Caso a demanda dos Coordenadores refira-se a recursos de custeio, é possível atendê-la com recursos do Centro, aplicando-se o valor recolhido de TRI como investimento.

Frente ao exposto, e considerando o valor de TRI a ser recolhido, proponho que as demandas sejam elencadas na seguinte ordem de prioridade, conforme previsto na referida Resolução, permitindo que uma demanda seja preterida em favor da seguinte, dependendo dos valores disponíveis.

Prioridade	Descrição	Valor aproximado	Observação
1	Software Jaws	R\$ 5.000,00	
2	Software Fine Reader	R\$ 1.700,00	
3	Software Adobe Creative Cloud	R\$ 15.000,00	
4	Aparelhos de ar-condicionado	R\$ 42.000,00	Será parcialmente suprida pela doação que recebemos de um de nossos laboratórios de pesquisa.
5	Manutenção e aquisição de equipamentos de graduação	Não identificado	
6	Armários corta-fogo baixos	R\$ 70.000,00	Os armários altos foram adquiridos em 2018.
7	No-breaks	R\$ 180.000,00	Levantamento realizado em 2014.